

REGULAMENTO - TERRAÇO JUMP

1. O evento denominado “**TERRAÇO JUMP**” é uma atração voltada ao entretenimento dos clientes do Terraço Shopping. É responsável por sua realização **ARTE NOEL DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, estabelecida no Setor de Mansões Park Way, Quadra 04, Conjunto 03, Casa 04, Park Way, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.230.232/0001-15, sendo o espaço cedido em comodato pelo Condomínio do Complexo Comercial do Terraço Shopping, com sede no SHC, AOS EA 02/08, Lote 05, Octogonal, Brasília, DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.543.443/0001-17.
2. Na atividade “**TERRAÇO JUMP**” os participantes deverão respeitar e seguir os termos deste Regulamento e as orientações dos monitores.
3. O evento acontecerá na Praça Central do Terraço Shopping, durante o período de **27/06/2025 a 27/07/2025, no horário de domingo a quinta, das 12h às 20h, e às sextas e sábados, das 12h às 22h.**
4. A venda de ingressos será encerrada antecipadamente, de forma que a participação no brinquedo seja realizada até o horário limite.
5. Para ter acesso ao brinquedo é necessário que o adulto responsável pela criança, maior de 18 anos, realize o preenchimento do termo de responsabilidade e o assine para que a criança possa participar no evento.
6. Ação voltada a crianças de **3 (três) a 12 (doze)** anos de idade, da seguinte forma:
 - Crianças com idade entre **03 (três) e 04 (quatro) anos** deverão permanecer junto ao seu responsável, maior de 18 anos, durante todo o tempo que estiver no brinquedo. O adulto responsável precisará comprar o ingresso separadamente.
 - Crianças com **05 (cinco) a 12 (doze) anos de idade** podem brincar sem a companhia do responsável dentro do espaço, devendo o adulto responsável pela criança permanecer próximo ao local da atividade durante a participação da criança, responsabilizando-se integralmente por ela durante todo o tempo de permanência na atividade.
7. O acesso será realizado por ordem de chegada à fila. Caso necessário, a fila poderá ser encerrada antecipadamente, visando cumprimento de seu horário de funcionamento.
8. A participação no evento está condicionada ao pagamento de ingresso, da seguinte forma:

Trampolins: R\$ 30,00 (trinta reais) por 25 minutos de participação.
Minuto adicional: R\$ 1,00 (um real).

Forma de pagamento: dinheiro, cartão de crédito e débito.

 - Após 25 (vinte e cinco) minutos de participação, inicia-se a contagem de minuto adicional. Neste caso, ao retirar a criança do brinquedo, o responsável deverá efetuar o pagamento do tempo adicional na atividade.
9. Os pais/responsáveis deverão controlar o tempo de permanência da criança na atração, responsabilizando-se igualmente pela retirada da criança do espaço do evento.

10. Após a retirada da criança do brinquedo, e caso queira retornar, será necessário efetuar a compra de um novo ingresso.
11. Na área reservada do brinquedo só é permitido o acesso de pessoas que adquiriram o ingresso.
12. Após a entrada na área reservada, a desistência do participante ou sua saída antecipada não dará direito à devolução total ou parcial do valor do ingresso.
13. A utilização do ingresso deve ser imediata, estando vedada a venda de ingressos antecipados. Ou seja: após a aquisição do ingresso, o participante deve seguir imediatamente para o acesso de participação na atração, conforme orientação dos monitores.
14. Para que seja garantida a segurança de cada participante, o limite máximo de peso individual é de até 100kg (cento quilogramas).
15. Deve-se pular com os dois pés simultaneamente, por medida de segurança.
16. Não é permitido deitar-se ou se sentar nos trampolins. Caso o participante se canse, deverá repousar na área de descanso em outro ambiente do parque.
17. Os trampolins são para acrobacias simples, não são permitidas acrobacias duplas ou sobre as divisórias.
18. Não é permitido dar cambalhota “mortal” ou qualquer tipo de manobra que envolva maior risco de acidente.
19. É expressamente **não recomendada** a participação de crianças ou adultos que tenham realizado cirurgia recentemente e estejam com pontos, cortes, fraturas em qualquer parte do corpo, com faixa ou gesso, ou mesmo com lesões recentes, que tenham prótese, problemas respiratórios, epilepsia, que sejam portadoras de cardiopatias, pessoas com deficiência física ou mental que sofram de fobia, labirintite, pânico de altura, gestantes em qualquer período e pessoas hipertensas. **Respeite os seus limites pessoais e habilidades para não se colocar em risco.**
20. Na atração piscina de bolinha, não mergulhe de cabeça, isso pode causar lesões sérias.
21. **Capacidade máxima:** 25 (vinte e cinco) pessoas simultaneamente. Neste sentido, a participação só será possível de acordo com a disponibilidade de vagas.
22. A capacidade máxima de participantes dentro do espaço está condicionada a outros fatores que garantam a segurança de todos, neste sentido, fica a critério exclusivamente dos responsáveis pela atração a definição da quantidade a ser permitida no evento, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as 25 (vinte e cinco) vagas.
23. Dentro do espaço todas as atividades estão sob a coordenação de monitores treinados que darão as instruções de funcionamento, segurança, regras do evento, entre outros. Os participantes que não aceitarem as orientações da monitoria e coordenação do evento não poderão permanecer na atração, devendo o participante se retirar do brinquedo, sem direito à devolução do valor do ingresso pago.
24. Em nenhuma hipótese a criança deve ser deixada sozinha durante a participação na

atração. Os monitores estarão presentes para orientarem as crianças e tão somente dentro do ambiente do evento. Não serão responsáveis pela guarda da criança, por acompanhá-la até banheiro ou fora do espaço do evento, e não estão autorizados a guardar objetos pessoais ou qualquer outro volume.

25. Os monitores não estão autorizados a guardar objetos pessoais ou qualquer outro volume e a administração do Terraço Shopping e a ARTE NOEL DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA ME não se responsabilizarão por objetos ou pertences esquecidos ou perdidos pelas crianças e/ou por seus responsáveis, durante a realização da atividade “**TERRAÇO JUMP**”.
26. Por questões de segurança, poderá ser solicitada a realização de cadastro do responsável, que deverá informar nome completo, telefone de contato e e-mail.
27. Por motivos de segurança, o brinquedo poderá ser interditado temporariamente devido as condições climáticas de sol ou chuva. As atividades serão restabelecidas tão logo haja condições seguras.
28. Será permitido o uso de aparelho celular, máquina fotográfica, câmera de vídeo para gravações e/ou fotografias dentro do espaço da atividade.
29. **Não será permitida a entrada** de crianças e/ou responsáveis consumindo qualquer tipo de bebida ou alimento, inclusive, balas e chicles. Não será permitida a entrada de crianças com brinquedos, animais e/ou com sacolas de compras. Recomenda-se não entrar com objetos no bolso da roupa.
30. Será concedido atendimento preferencial a pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. Referido atendimento não se estenderá aos acompanhantes dos beneficiários.
31. O Terraço Shopping e a ARTE NOEL DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA ME não se responsabilizarão por inobservância aos itens dispostos no presente regulamento, bem como qualquer atitude negligente de pais e/ou responsável pela criança participante
32. Os participantes e/ou seus responsáveis conferem ao Terraço Shopping, a título gratuito, e por tempo indeterminado, o direito de usar as imagens (fotografias e filmagens) captadas durante o evento, em materiais de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros, relacionados exclusivamente à divulgação do evento.
33. A participação no evento implica concordância tácita com as normas deste Regulamento. Eventuais casos omissos e dúvidas suscitadas serão dirimidos pela administração do Terraço Shopping.
34. A não concordância com as normas deste Regulamento gerará, automaticamente, o impedimento à participação no evento.
35. O Terraço Shopping reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente Regulamento por motivos de caso fortuito ou força maior, que venham a comprometer o seu regular andamento, em qualquer tempo e sem aviso prévio.

As eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados de imediato por meio da aplicação do presente regulamento, poderão ser resolvidos pelo Terraço Shopping, através do telefone (61) 3403-2900.